

## PREGÃO 30/2023 – SEI n. 0007403-82.2023.6.21.8000

**Prestação de serviços continuados de comunicação de dados, com fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) conexões ponto a ponto**

### PERGUNTA

**AO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL -TRE/RS**

[licitacao@tre-rs.jus.br](mailto:licitacao@tre-rs.jus.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO nº 1356/2023

UASG: 70021

Início da sessão de disputa: 06/11/2023 às 14h00

#### **OBJETO**

**Prestação de serviços continuados de comunicação de dados, com fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) conexões ponto a ponto, de 100Mbps, interligando a sede do TRE-RS em Porto Alegre aos demais pontos de operação e presença (POP) da Justiça Eleitoral no Estado, conforme minuta de contrato, Termo de Referência e demais estipulações deste edital.**

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**, a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo– Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

#### **ANEXO I - ENDEREÇOS DAS INSTALAÇÕES**

Fico no aguardo.

ALEGRETE

ARROIO GRANDE

ARVOREZINHA

AUGUSTO PESTANA

BAGE

BOM JESUS

CACAPAVA DO SUL

CACHOEIRA DO SUL

CAMAQUA

CAMPINA DAS MISSOES

CANDELARIA

CERRO LARGO

CORONEL BICACO

**PREGÃO 30/2023 – SEI n. 0007403-82.2023.6.21.8000**

**Prestação de serviços continuados de comunicação de dados, com fornecimento de até 150  
(cento e cinquenta) conexões ponto a ponto**

CRISSIUMAL  
DOM PEDRITO  
ESPUMOSO  
ESTRELA  
FAXINAL DO SOTURNO  
GIRUA  
HORIZONTALINA  
IBIRUBA  
ITAQUI  
JAGUARAO  
JAGUARI  
JULIO DE CASTILHOS  
LAGOA VERMELHA  
MARAU  
NAO-ME-TOQUE  
PALMEIRA DAS MISSOES  
PEDRO OSORIO  
PELOTAS  
PIRATINI  
QUARAI  
RESTINGA SECA  
RIO GRANDE  
RODEIO BONITO  
ROSARIO DO SUL  
SANTANA DO LIVRAMENTO  
SANTA CRUZ DO SUL  
SANTA MARIA  
SANTA ROSA  
SANTA VITORIA DO PALMAR  
SANTIAGO  
SANTO ANGELO  
SANTO ANTONIO DAS MISSOES  
SANTO AUGUSTO  
SAO BORJA  
SAO FRANCISCO DE ASSIS  
SAO GABRIEL  
SAO JOSE DO OURO  
SAO LOURENCO DO SUL  
SAO LUIZ GONZAGA  
SAO PEDRO DO SUL  
SAO SEBASTIAO DO CAI

**PREGÃO 30/2023 – SEI n. 0007403-82.2023.6.21.8000**

**Prestação de serviços continuados de comunicação de dados, com fornecimento de até 150  
(cento e cinquenta) conexões ponto a ponto**

SAO SEPE

SAO VALENTIM

SAO VICENTE DO SUL

SEBERI

SOBRADINHO

SOLEDADE

TAQUARI

TENENTE PORTELA

TEUTONIA

TRES DE MAIO

TRES PASSOS

TUPANCIRETA

URUGUAIANA

ARROIO DO TIGRE

**QUESTIONAMENTO 1:**

Os endereços listados acima não foram possíveis de localização através da utilização de aplicativos de análise geoespaciais.

Dito isso, solicitamos que seja fornecido as coordenadas geográficas. Nosso pedido será acatado?

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

**br.digital Telecom**

**Ana Lucia Rodrigues Martins**

Executiva de Negócios de Governo

+55 61 3033-9468

+55 61 99643-6597

[armartins@br.digital](mailto:armartins@br.digital)

**PREGÃO 30/2023 – SEI n. 0007403-82.2023.6.21.8000**

**Prestação de serviços continuados de comunicação de dados, com fornecimento de até 150  
(cento e cinquenta) conexões ponto a ponto**

**RESPOSTA**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Informamos que o pedido não será acatado, já que o TRE-RS não possui cadastro das coordenadas geográficas dos endereços das instalações.

Adicionalmente informamos que os endereços podem ser confirmados no link [https://agendamento.tre-rs.jus.br/consulta\\_locais](https://agendamento.tre-rs.jus.br/consulta_locais), bastando informar o nome do município, com dados obtidos diretamente do cadastro eleitoral.”

Atenciosamente,

Adriano Machado da Costa,  
Pregoeiro.